LEI MUNICIPAL Nº 3.458, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R$ 100.000,00 (cem mil), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 003 – ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental
Programa: 210 – Modernização, ampliação e reestruturação dos espaços escolares
Ação: 1165 - INOVAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO (CONSTRUIR, AMPLIAR, EQUIPAR) - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e mat. permanente..... R$ 49.700,00
Vínculo: 27067010 - Transferência Especial da União ZUCCO.

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 003 – ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental
Programa: 210 – Modernização, ampliação e reestruturação dos espaços escolares
Ação: 1165 - INOVAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO (CONSTRUIR, AMPLIAR, EQUIPAR) - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações..... R$ 50.300,00
Vínculo: 27067010 - Transferência Especial da União ZUCCO.
Total do Crédito..... R$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º o superávit do vínculo 27067010 - Transferência Especial da União ZUCCO $ 100.000,00

Total do Crédito..... R$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se em 20.02.2025.

Marcio Vargas Fontoura
Secretário Municipal de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3.458, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R$ 100.000,00 (cem mil), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 003 – ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental
Programa: 210 – Modernização, ampliação e reestruturação dos espaços escolares
Ação: 1165 - INOVAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO (CONSTRUIR, AMPLIAR, EQUIPAR) - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e mat. permanente..... R$ 49.700,00
Vínculo: 27067010 - Transferência Especial da União ZUCCO.

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 003 – ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental
Programa: 210 – Modernização, ampliação e reestruturação dos espaços escolares
Ação: 1165 - INOVAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO (CONSTRUIR, AMPLIAR, EQUIPAR) - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações..... R$ 50.300,00
Vínculo: 27067010 - Transferência Especial da União ZUCCO.
Total do Crédito..... R$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º o superávit do vínculo 27067010 - Transferência Especial da União ZUCCO $ 100.000,00

Total do Crédito..... R$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se em 20.02.2025.

Marcio Vargas Fontoura
Secretário Municipal de Administração